

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: ct6i7tvm SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/11/2024 Indicação nº 4832/2024 Protocolo nº 10391/2024	
Autor: Dep. Beto Dois a Um		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e à Excelentíssima Secretária de Meio Ambiente, a senhora Mauren Lazzaretti, a necessidade de aquisição e disponibilização de 03 (três) barcos de 06 metros de borda altas, equipado com motores de 50 HP, bem como 03 (três) motobombas de alto desempenho, destinados ao combate de incêndios na região do Pantanal Mato-grossense.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório à Excelentíssima Secretária de Meio Ambiente, a senhora Mauren Lazzaretti, a necessidade de aquisição e disponibilização de 03 (três) barcos de 06 metros de borda altas, equipado com motores de 50 HP, bem como 03 (três) motobombas de alto desempenho, destinados ao combate de incêndios na região do Pantanal Mato-grossense.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Vereador Franco Valério, e tem como objetivo solicitar a aquisição e disponibilização de 03 (três) barcos de 06 metros de borda altas, equipado com motores de 50 HP, bem como 03 (três) motobombas de alto desempenho, destinados ao combate de incêndios na região do Pantanal Mato-grossense.

Os incêndios que afetam o Pantanal têm ocorrido de forma cada vez mais severa, causando graves prejuízos ambientais, sociais e econômicos. Durante o período de seca, as altas temperaturas e a vegetação



ressecada criam condições propícias para a propagação descontrolada do fogo. A resposta imediata e eficiente é crucial para conter os danos e preservar esse bioma único, conhecido mundialmente por sua rica biodiversidade.

A infraestrutura atual é insuficiente para enfrentar a dimensão dos desafios encontrados. As regiões alagadas e de difícil acesso limitam a atuação terrestre das brigadas e tornam fundamental o uso de embarcações apropriadas, além de equipamentos que permitam a captação e uso eficiente de água nas operações.

A aquisição e entrega desses barcos e motobombas serão essenciais para:

- Ampliar o acesso às áreas de difícil chegada por terra, permitindo uma atuação rápida nas regiões mais críticas.
- Abastecer com água as operações diretamente dos rios e alagados, garantindo mais eficiência e economia.
- Facilitar o transporte de equipes e equipamentos, aumentando a eficácia na resposta aos focos de incêndio.
- Reduzir significativamente os danos ambientais, protegendo a fauna e a flora ameaçadas pelo fogo.
- Fortalecer a capacidade logística e operacional das brigadas, garantindo uma resposta coordenada e ágil.

O Pantanal é uma riqueza ambiental de importância global, e sua preservação é essencial para o equilíbrio ecológico e para a economia local, que depende de atividades como o turismo ecológico, a pesca e a pecuária. As populações tradicionais e ribeirinhas são diretamente impactadas pelos incêndios, que comprometem seus meios de subsistência e colocam em risco suas vidas.

Com os equipamentos solicitados, será possível proteger melhor as comunidades locais e a biodiversidade da região, além de reduzir os custos e o tempo das operações de combate. A medida também permitirá que Mato Grosso esteja mais bem preparado para responder a situações emergenciais futuras, promovendo uma atuação preventiva e eficaz.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 06 de Novembro de 2024

Beto Dois a Um
Deputado Estadual